

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

014 / 2024

AUTOR

VER. VALTER COSTA

EMENTA

ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - FICA DENOMINADA DE “PROFESSORA MARIA BENTA DE SENA MONTEIRO NETA”, A ESCOLA CONHECIDA COMO REINO DO SABER, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Rosário – MA, autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta Lei, medidas necessárias a sua aplicação com a inversão do nome em placas de indicação, bem como dar conhecimento às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atribuir nome a um logradouro público e, ao mesmo tempo, prestar uma justa homenagem à memória da Professora Maria Benta de Sena Monteiro Neta “Professora Benta”, uma cidadã de destaque e contribuição inestimável para a comunidade educacional do município de Rosário - MA.

A Professora Benta, dedicou mais de quatro décadas de sua vida ao ensino em nosso município, onde desempenhou um papel fundamental na formação e no desenvolvimento de inúmeras gerações. Sua paixão pelo ensino, aliada ao seu comprometimento e dedicação, deixaram uma marca indelével na história da educação local. Ao longo de sua ilustre carreira, a Professora Benta não apenas

transmitiu conhecimento acadêmico, mas também valores éticos, morais e cívicos, moldando o caráter e inspirando seus alunos a alcançarem seus sonhos e aspirações. Sua influência positiva estendeu-se para além das salas de aula, permeando toda a comunidade e deixando um legado de excelência e compromisso com a educação. Ao atribuir o nome da Professora Maria Benta de Sena Monteiro Neta à escola conhecida como Reino do Saber, estamos não apenas reconhecendo seus méritos e sua contribuição incomparável para a educação, mas também perpetuando sua memória e seu exemplo inspirador para as futuras gerações. Essa homenagem é mais do que justa, é um tributo merecido a uma educadora exemplar que dedicou sua vida ao serviço do conhecimento e da formação de cidadãos conscientes e capacitados.

Por todos esses motivos, solicito aos nobres pares o apoio e a aprovação unânime deste projeto de lei, que certamente será um gesto significativo de gratidão e reconhecimento à Professora Maria Benta de Sena Monteiro Neta e ao seu legado inestimável para a educação em Rosário - MA.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO
“DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 14/ 03 / 2024.

VER. VALTER COSTA SOUSA